

INDICAÇÃO Nº 65/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer da Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário, **enviar a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a tomada de providências legais junto à Secretaria competente para implementar a instalação de placas com os devidos nomes em ruas e logradouros públicos, ainda sem a devida placa com o nome de referência/sinalização no Município.**

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento sistemático do nosso Município e o surgimento de ruas e logradouros da nossa cidade, várias delas, apesar de nominadas, não possuem placas de referência/sinalização.

Faz-se necessária a instalação dessas placas para orientar tantos os moradores da cidade como pessoas vindas de fora que, por muitas vezes, não identificam o local por não ter nenhuma placa indicando o nome da rua ou avenida, assim como os condutores de veículos, ciclistas ou pedestres, apesar dos meios virtuais de localização, como o Google Maps, não consegue se orientar e chegar ao local desejado sem ajuda de terceiros por não encontrarem as identificações corretas nas ruas e avenidas.

A sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas.

São funções do Poder Público a sinalização e a identificação adequada das vias, para evitar transtornos no trânsito.

Diante disso, este vereador solicita que sejam instaladas as placas de identificação das ruas e avenidas o mais rápido possível, reduzindo assim os riscos aos usuários da via.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Cláudio (MG), 25 de junho de 2025.

Cássio Soares David Amorim
Kaká Amorim
Vereador